

DECRETO Nº 4060 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

**“REVOGA “IN TOTUM” OS DECRETOS MUNICIPAIS N.ºS
3.958/2011 E 3978/2011”**

Considerando que o Sr. Secretário Municipal de Planejamento Urbano apontou a existência de incorreções técnicas nos Decretos Municipais n. 3958, de 12 de maio e 3978, de 15 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam revogados “in totum” os Decretos Municipais n. 3.958, de 12 de maio e 3.978, de 15 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de novembro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal